

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Ce Fone: (88) 3636-1177 CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75

Cep: 62.540-000 Amontada - CE **Fax: (88) 3636-1414** 75 CGF n° 06.920.417-9

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 012/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/03/2019, para tratar, junto a Assessoria Contábil e Diretoria Financeira da UVC União dos Vereadores do Ceará, sobre a inclusão da CIP Contribuição de Iluminação Pública, no cálculo do duodécimo da Câmara de Amontada, com entrega da consulta impressa ao TCE. Tratou também sobre informações no tocante a alterações do Regimento Interno e Lei Orgânica desse município.
- Art. 2.º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orcamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 12 de março de 2019.

Francisco Xisto Fill
- Presidente –